

Editais N.º 162/2022

Tolerância de Ponto no dia 26 de dezembro de 2022 - Aditamento

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, que no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que por despacho exarado de 12/12/2022, **concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais, no próximo dia 26 de dezembro de 2022, estando assim os serviços encerrados.**

No entanto, devem ser assegurados:

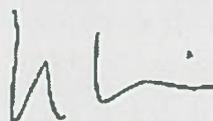
1. Os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- **Recolha de lixo;**
- **Abastecimento de água, saneamento e tratamento – ETA's e ETAR's;**
- **Cemitério Municipal;**
- **Serviço Municipal de Proteção Civil.**

2. O funcionamento dos estabelecimentos de ensino no Concelho.

Paços do Concelho de Odemira, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º